



**COMUNICADO Nº 106/2010**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) através do Fundo Municipal de Saúde:

REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	BANCO AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR
FARMÁCIA POPULAR	26/08/2010	104/0197	624013-7	R\$ 10.000,00

2) através do Fundo Municipal de Assistência Social:

REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	BANCO AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR
PBV I (PROJOVEM)	27/08/2010	001/0262-3	56.947- x	R\$ 37.687,50

Volta Redonda, 31 de agosto de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memorando nº 111/10 – SMS/FMS  
Memorando nº 967/10 – SMAC/FMAS  
AFOS/azga